



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA

OBJETO: COMPRA DE MATERIAIS ELÉTRICOS E DE ILUMINAÇÃO PARA O PARQUE E PAVILHÕES DA FENACHAMP.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE (JUSTIFICATIVA)

A presente dispensa de licitação justifica-se pela necessidade emergencial de iluminar adequadamente o Parque e Pavilhões da Fenachamp, palco de diversos eventos do município, inclusive a Festa Nacional do Espumante – Fenachamp, que será realizada em outubro. Os materiais a serem adquiridos foram definidos tendo como base o espaço que deve ser iluminado do espaço do Parque e Pavilhões da Fenachamp.

Com isso, objetiva-se proporcionar segurança a bem-estar a todos os participantes do evento, sejam eles expositores, entidades, autoridades e/ou visitantes e a funcionalidade do espaço. A não aquisição desses itens acarretará em um ambiente inseguro, pouco iluminado, desagradável e inutilizável para todos os envolvidos, causando prejuízos na realização da Fenachamp, evento constante no Calendário Oficial do Município.

A aquisição dos materiais elétricos e de iluminação ora demandada não foi incluída na licitação realizada para a reforma dos pavilhões da Fenachamp, pois à época da elaboração do projeto original não havia sido identificada a necessidade de reforço da iluminação e de substituição de pontos específicos. Durante a execução e preparação final dos espaços, verificou-se a necessidade complementar de aquisição desses materiais, a fim de garantir condições adequadas de segurança, bem-estar e funcionalidade dos pavilhões, especialmente em virtude da realização da Fenachamp. A demanda foi devidamente registrada como superveniente, em atendimento ao princípio do planejamento previsto no art. 11, §1º da Lei nº 14.133/2021, não configurando falha no projeto original.

Ressalta-se que não houve falha de planejamento, mas sim a constatação superveniente de uma demanda não prevista inicialmente no escopo da reforma. Considerando o caráter acessório, o valor reduzido e a urgência da adequação, a contratação por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, mostra-se a solução mais eficiente, econômica e adequada ao interesse público.

Também justifica-se esta dispensa de licitação em virtude dos itens constantes no processo licitatório, ainda que não se enquadrem no exigido, demandarem um prazo de entrega, muito extenso para as necessidades da festa, não sendo, portanto, possível aguardar sua chegada.

2. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA MODALIDADE



A modalidade adotada para a presente contratação é a Dispensa de Licitação, em razão da emergência da aquisição dos materiais elétricos e de iluminação para o Parque e Pavilhões da Fenachamp.

A escolha pela dispensa justifica-se em razão da emergência, como justificado no Art.75, inciso VIII, da Lei 14.133/2021, em virtude da necessidade de adequação imediata dos Pavilhões, considerando a proximidade da Festa Nacional do Espumante – Fenachamp, cujo início está previsto para o dia 02 de outubro do corrente ano. Dessa forma, torna-se imprescindível que os referidos Pavilhões estejam adequadamente iluminados até essa data, a fim de garantir a realização do evento.

O objeto da contratação é caracterizado por ser comum e de aquisição imediata, visto o prazo exíguo para a realização do evento. Assim, a modalidade escolhida proporciona à Administração vantagem e celeridade no processo ao permitir que a compra dos itens descritos neste Estudo Técnico Preliminar seja realizada dentro do prazo.

3. ESTIMATIVA DE QUANTIDADES

A estimativa de quantidade de materiais elétricos e de iluminação para o Parque e Pavilhões da Fenachamp foi estabelecida de acordo com a necessidade do espaço.

Devido ao início iminente do início da Fenachamp 2025 e ao espaço que necessita da iluminação, não há margem de variação de quantidades, já que estão alinhadas com a necessidade do local. O quantitativo segue abaixo descrito:

ITEM	QTD.	DESCRIÇÃO	COTAÇÃO 01	COTAÇÃO 02	COTAÇÃO 03
1	32	Cristallux Refletor Led 400W 3000K	R\$ 248,98	R\$ 308,90	R\$ 366,30
2	50	Cristallux Lâmpada Led Bulbo 12W 3000K	R\$ 7,4514	R\$ 7,50	R\$ 7,66
3	32	Blumenau Luminária de Emergência Led 2 Faróis 2200 Lumens 10W	R\$ 172,00	R\$ 178,00	R\$ 199,00
4	16	Tram Plugue T NBR 57400/072 PT	R\$ 7,00	R\$ 9,90	R\$ 10,25
5	08	PIX Lâmpada Led Par20 7W 3000K 36°	R\$ 15,5458	R\$ 19,00	R\$ 16,20

Cotação 01: MRJ Agatti Materiais Elétricos e Iluminação Ltda. – CNPJ: 07.852.878/0001-02

Cotação 02: Light Volt Comércio de Materiais Elétricos Ltda – CNPJ: 22.257.631/0001-23

Cotação 03: Serralux Distribuidora Elétrica Ltda. – CNPJ: 20.474.900/0001-88

4. ESTIMATIVA DO VALOR DE CONTRATAÇÃO



Estima-se para a contratação o valor total de R\$ 14.080,30 (catorze mil e oitenta reais com trinta centavos). O valor de referência foi consolidado a partir das propostas recebidas, tomando como base o menor preço apresentado, em razão da sua compatibilidade com os preços de mercado.

O montante apurado mostra-se compatível com os preços praticados no mercado, assegurando a economicidade da contratação, sendo considerado o menor preço apresentado.

5. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

O objeto da contratação deve ser entregue de forma única e iminente, visto a proximidade do início da Fenachamp 2025, sob pena de impossibilitar a realização do evento, já que os materiais não seriam entregues a tempo.

6. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste estudo técnico preliminar e seus anexos, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Garibaldi, 02 de outubro de 2025.

JOSEANE DELLIBERALI DOS SANTOS
Diretora De Departamento

LINA BERTO FURLANETTO
Secretária Municipal de Turismo e Cultura